



Câmara Municipal de São Gotardo

PEDIDO DE INDICAÇÃO Nº 39/2026

RECEBEMOS

09 / 03 / 2026
Lima

Excelentíssimo Senhor

Rithelle Silva

Presidente da Câmara Municipal de São Gotardo

O Vereador **FERNANDO ALBUQUERQUE FRANÇA**, no pleno exercício de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal de São Gotardo (Art. 105, § 4º, VII) e pelo Regimento Interno (Resolução nº 278/2018, Art. 170), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Makoto Edison Sekita**, o seguinte pleito:

Que o Poder Público Municipal, por meio da Secretaria competente, realize a instalação de novas lixeiras e a substituição das atuais por modelos de maior capacidade, bem como a substituição de lâmpadas queimadas e manutenção do sistema de iluminação no entorno e no interior da Praça Sagrado Coração de Jesus.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta fundamenta-se na necessidade urgente de revitalização da infraestrutura de zeladoria e segurança na Praça Sagrado Coração de Jesus, garantindo a eficiência dos serviços públicos essenciais.

Para que o município ofereça segurança, salubridade e dignidade aos seus cidadãos, é imperativo que o Executivo Municipal envide esforços nos seguintes eixos fundamentais:

1. **Zeladoria e Limpeza Urbana:** As lixeiras atuais apresentam dimensões reduzidas e estado de conservação precário, resultando no acúmulo de resíduos sólidos em áreas de circulação, o que compromete a higiene e a estética da praça.

2. **Segurança e Iluminação Pública:** A existência de pontos com lâmpadas queimadas gera áreas de escuridão, aumentando a sensação de insegurança

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



Câmara Municipal de São Gotardo

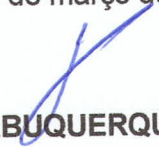
dos frequentadores e moradores vizinhos, além de desestimular o uso do espaço público no período noturno.

3. **Manutenção do Patrimônio:** A substituição e modernização desses equipamentos são essenciais para evitar o aspecto de abandono do local e garantir que a praça cumpra sua função social de lazer e convivência.

A solicitação encontra amparo legal na Lei Orgânica Municipal, que atribui ao Prefeito a competência para o urbanismo e a manutenção de logradouros de interesse local.

Diante da relevância e do interesse público envolvido, esperamos o acolhimento e a célere execução por parte do Executivo Municipal.

São Gotardo, 09 de março de 2026.

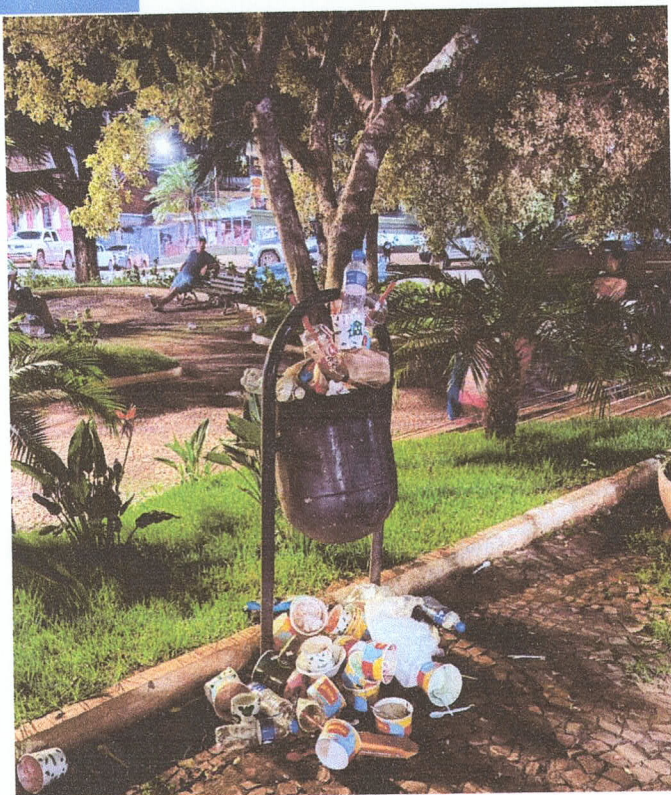

FERNANDO ALBUQUERQUE FRANÇA
Vereador

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



Câmara Municipal de São Gotardo



Telefone: (34) 3671-1718
Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000